

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 12/03/2026 | Edição: 48 | Seção: 3 | Página: 144

Órgão: Ministério de Portos e Aeroportos/Agência Nacional de Aviação Civil/Superintendência de Administração e Finanças/Gerência de Gestão Estratégica de Recursos/Gerência Técnica de Licitações e Contratos

## AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

### CONCORRÊNCIA Nº 90001/2025

A Comissão Especial de Contratação da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), designada pela Portaria nº 16.368/SAF, com fulcro na Lei nº 14.133/2021 e na Lei nº 12.232/2010, torna público que o Superintendente de Administração e Finanças da ANAC, no uso das atribuições conferidas pela Instrução Normativa ANAC nº 212/2025, e considerando o julgamento dos recursos administrativos interpostos conforme Despacho Decisório nº 4/2026/SAF (Sei! 12969712), ADJUDICOU o objeto da licitação em epígrafe e HOMOLOGOU o certame, cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços de comunicação institucional.

Empresa Vencedora: OFICINA CONSULTORIA DE REPUTAÇÃO E RELACIONAMENTO LTDA (CNPJ: 15.758.602/0001-80).

Valor Global Adjudicado: R\$ 1.646.046,48 (um milhão, seiscentos e quarenta e seis mil, quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos).

Os autos do Processo nº 00058.047527/2022-56, contendo a íntegra da decisão recursal e o parecer técnico da Comissão, encontram-se disponíveis para consulta no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/anac/pt-br/aceso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/concorrencias-em-andamento/concorrenca-90001-2025>.:<https://www.gov.br/anac/pt-br/aceso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/concorrencias-em-andamento>



Brasília, 11 de fevereiro de 2026

**GISELE APARECIDA GONÇALVES DE OLIVEIRA**

Presidente da Comissão

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

UNIDADE ESTADUAL NO RIO DE JANEIRO  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2026 - UASG 114631

Número do Contrato: 4/2022.  
Nº Processo: 20870.000213/2021-02.  
Pregão. Nº 3/2022. Contratante: UNIDADE ESTADUAL DO IBGE NO RIO DE JANEIRO.  
Contratado: 32.303.543/0001-74 - BRLOGNET TELECOMUNICACOES LTDA. Objeto: Acréscimo de 1 (um) link de banda larga para acesso à internet para atender à unidade do ibge-ence instalada na rua andré cavalcanti, nº 106 - centro - rio de janeiro/rj. Vigência: 06/03/2026 a 16/05/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 164.936,18. Data de Assinatura: 26/02/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 26/02/2026).

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2026 - UASG 113601

Nº Processo: 03001.000720/2026-09.  
Dispensa Nº 54/2026. Contratante: INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA.  
Contratado: 33.683.111/0001-07 - SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO). Objeto: Fornecimento de 2 (dois) unidades do certificado digital no formato a3 validade de 3 anos - 02 (dois) unidades certificado digital no formato a3 validade de 1 ano - 02 (dois) unidades certificado digital no formato a3 validade de 3 anos, em nuvem. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: IX. Vigência: 09/03/2026 a 09/03/2027. Valor Total: R\$ 1.331,84. Data de Assinatura: 09/03/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 11/03/2026).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2026 - UASG 113601

Número do Contrato: 17/2023.  
Nº Processo: 03001.001514/2023-65.  
Contratante: INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA. Contratado: 49.971.502/0001-59 - TRANSNEY TRANSPORTES E MUDANCAS LTDA. Objeto: O reajuste tem como base o ipca dos meses de julho de 2024 a junho de 2025, que apresentou o montante de 5,35117% e retificar o percentual do reajuste aplicado no primeiro termo aditivo. Vigência: 12/07/2025 a 12/07/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 61.172,39. Data de Assinatura: 09/03/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 09/03/2026).

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL  
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS  
CORPORATIVOS E APOIO À PESQUISA

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA - ESPECIALIZADA IPEA/PIPA Nº 6/2026-SELEÇÃO DE  
CANDIDATO PARA CONCESSÃO DE BOLSA

O INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA, CONVIDA os interessados a participar do processo seletivo para a concessão de bolsa de pesquisa, no âmbito do Programa de Incentivo à Pesquisa Aplicada - PIPA, nos termos estabelecidos na Chamada Pública Especializada IPEA/PIPA nº 006/2026 - Projeto: "Modelo CGE Ambiental Recursivo e Dinâmico aplicado ao Brasil: Simulações de Políticas Climáticas e Mercados de Carbono". PRAZOS: LANÇAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA 12/03/2026; DATA FINAL PARA O ENVIO: 24/03/2026; PREVISÃO DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: A partir de 30/03/2026. A presente Chamada encontra-se disponível no site do IPEA (www.ipea.gov.br).

Brasília-DF, 11 de março de 2026  
MARINÉSIA LEMOS SOUTO  
Coordenadora Geral de Contratações, Serviços Gerais e Apoio à Pesquisa - CGCAP

DIRETORIA DE ESTUDOS INTERNACIONAIS  
RESULTADO DE JULGAMENTO  
CHAMADA PÚBLICA IPEA/PIPA Nº 63/2025

O INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA, torna público o resultado com os (as) candidatos (as) selecionados (as) para concessão de bolsa pesquisa conforme Item 10 - Resultado da Chamada Pública, com duração prevista de 12 (doze) meses, podendo ser renovada de acordo com Chamada Pública nº 063/2025 - Projeto: "Indicador/relatório de assistência setorial (subsídios e proteção tarifária)", no âmbito do Programa de Incentivo à Pesquisa Aplicada - PIPA. A implementação da bolsa, ficará condicionada à aceitação do (a) candidato (a) e apresentação dos documentos necessários.

| Nome do Candidato             | Modalidade de Bolsa/Colocação          |
|-------------------------------|----------------------------------------|
| Michelle Márcia Viana Martins | Seleção 1 - Doutor Bolsista - 1º lugar |
| Gerlane Gonçalves de Andrade* | Seleção 1 - Doutor Bolsista - 2º lugar |

\*Caso haja desistência da 1º colocada poderá ser convocada a 2º colocada.

Brasília-DF, 9 de março de 2026.  
KEITI DA ROCHA GOMES  
Diretora de Estudos Internacionais - DINTE

Ministério de Portos e Aeroportos

SECRETARIA EXECUTIVA

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 90002/2025 - UASG 110805

Processo: 50020.009117/2024-74

O MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS, por intermédio da Comissão Especial de Contratação designada pela Portaria nº 31, de 19/01/2026, informa que realizou no dia 10/03/2026, às 10h e 26min, na Sala Plenária, 1º andar, Ala Leste do Anexo do Bloco R - Esplanada dos Ministérios a Segunda Sessão Pública da Concorrência nº 90002/2025, a abertura do invólucro nº 2, Via Identificada, do Invólucro nº 4, Proposta de Preços e do Invólucro nº 5, Documentos de Habilitação, tendo sido declarada, habilitada e vencedora do certame a empresa Companhia de Comunicação e Publicidade Ltda - CC&P, melhor classificada, com 83,3 pontos e Proposta Comercial, com desconto de 5,00% perfazendo o valor de R\$ 9.950.016,36 (nove milhões, novecentos e cinquenta mil e dezesseis reais e trinta e seis centavos). Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recurso, na forma do item 19 do Edital.

WESLEY JOSÉ GADÊLHA BEIER  
Presidente da Comissão Especial de Contratação

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 11/2026

CONTRATO DE CONCESSÃO DE AEROPORTO Nº 4/ANAC/2017-SBFZ  
Termo Aditivo nº 011/2026 ao Contrato de Concessão de Aeroporto nº 004/ANAC/2017-SBFZ.  
1) Espécie: Termo Aditivo ao Contrato de Concessão;  
2) Processo nº 00058.112987/2025-13;  
3) Concedente: Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC;  
4) Concessionária: CONCESSIONÁRIA FRAPORT BRASIL S.A. Aeroporto de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.059.565/0001-09;  
5) Objeto: Alterar o Contrato de Concessão de Aeroporto nº 004/ANAC/2017-SBFZ, celebrado em 28 de julho de 2017;  
6) Fundamento legal: art. 8º, inciso XXIV, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005;  
7) Signatários: pelo Concedente, TIAGO CHAGAS FAIERSTEIN, Diretor-Presidente da ANAC, e, pela Concessionária, ANDREEA-DIANA PAL E LEONARDO GONÇALVES CARNIELLE, representantes legais da Concessionária FRAPORT BRASIL S.A. Aeroporto de Fortaleza;  
8) Local e data de assinatura: Brasília (DF), em 10 de março de 2026.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
GERÊNCIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE RECURSOS  
GERÊNCIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 90001/2025

A Comissão Especial de Contratação da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), designada pela Portaria nº 16.368/SAF, com fulcro na Lei nº 14.133/2021 e na Lei nº 12.232/2010, torna público que o Superintendente de Administração e Finanças da ANAC, no uso das atribuições conferidas pela Instrução Normativa ANAC nº 212/2025, e considerando o julgamento dos recursos administrativos interpostos conforme Despacho Decisório nº 4/2026/SAF (Sei! 12969712), ADJUDICOU o objeto da licitação em epígrafe e HOMOLOGOU o certame, cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços de comunicação institucional.

Empresa Vencedora: OFICINA CONSULTORIA DE REPUTAÇÃO E RELACIONAMENTO LTDA (CNPJ: 15.758.602/0001-80).  
Valor Global Adjudicado: R\$ 1.646.046,48 (um milhão, seiscentos e quarenta e seis mil, quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos).

Os autos do Processo nº 00058.047527/2022-56, contendo a íntegra da decisão recursal e o parecer técnico da Comissão, encontram-se disponíveis para consulta no endereço eletrônico: [https://www.gov.br/anac/pt-br/acesso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/concorrencias-em-andamento](https://www.gov.br/anac/pt-br/acesso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/concorrencias-em-andamento/concorrenca-90001-2025)

Brasília, 11 de fevereiro de 2026  
GISELE APARECIDA GONÇALVES DE OLIVEIRA  
Presidente da Comissão

ASSESSORIA DE JULGAMENTO DE AUTOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, nos termos do art. 19, §3º, da Resolução ANAC nº 761, de 18 de dezembro de 2024, e do art. 26, § 4º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, por terem sido frustradas as intimações pela via postal, fica o(a) interessado(a) CELIA MARIA RIBEIRO, CPF nº \*\*\*.961.101-\*\*, comunicado da lavratura de auto de infração em seu desfavor. REFERÊNCIA: Processo SEI (NUP) 00058.052135/2025-51; Auto de Infração nº 1071.I/2025; Unidade Emissora GTFI; Capitulação correspondente a LEI 7.565/1986 (CBA) ART 299 VI Pessoa Física: Resolução ANAC nº 472, Anexo I, COD "RFL" Pessoa Jurídica: Resolução ANAC nº 472, Anexo II, COD "RFL". Fica aberto o prazo de 20 (vinte) dias úteis, contado da data de ciência desta notificação, para apresentação de defesa prévia. A defesa pode ser apresentada pelo interessado ou por representante, desde que todos os documentos necessários para a representação sejam apresentados no prazo (art. 21 da Resolução ANAC nº 761, de 18 de dezembro de 2024). A defesa prévia deverá ser peticionada por meio do Protocolo Eletrônico. Para se cadastrar, acesse: <https://www.gov.br/anac/pt-br/sistemas/protocolo-eletronico-sei>. O interessado poderá alternativamente requerer, antes da decisão de primeira instância, a aplicação do critério de arbitramento sumário de multa, para obter desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da penalidade aplicável, calculado pelo valor médio do enquadramento infringido, considerando-se a tabela de infrações constante dos anexos da Resolução ANAC nº 472, de 6 de junho de 2018, conforme faculta o art. 28 da mesma resolução. O requerimento pode ser encontrado no próprio SEI, caso o interessado utilize o peticionamento eletrônico (consultar modelo ASJIN\_requerimento\_50%), ou baixado e preenchido para encaminhamento à ANAC, conforme o arquivo disponível no endereço: <https://www.gov.br/anac/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/requerimento-50.docx>Ressalta-se que, após a apresentação de requerimento de 50%, o pedido será avaliado pela unidade de julgamento e em seguida, com o deferimento do pedido, será enviada nova notificação à V.Sa. com orientações para o pagamento da multa. Na manifestação, o interessado deve fazer referência expressa ao auto de infração e ao processo administrativo (NUP) correspondente. O processo terá continuidade independentemente do atendimento a esta intimação. Para ter acesso aos autos do processo, o interessado dispõe das seguintes opções: 1) Pesquisa Pública: Processos e documentos ostensivos devem ser acessados por meio da Pesquisa Pública, através do link: <https://www.gov.br/anac/pt-br/sistemas/protocolo-eletronico-sei/pesquisa-publica-de-processos-e-documentos>; 2) Protocolo Eletrônico: Processos e documentos restritos podem ser disponibilizados por meio de acesso externo, mediante cadastro prévio. Para isso, é necessário o acesso ao link <https://www.gov.br/anac/pt-br/sistemas/protocolo-eletronico-sei> e a realização do cadastro. Após a liberação do cadastro, o usuário deverá autuar processo no Protocolo Eletrônico com o tipo: Gestão Interna - Gestão da Informação: Solicitação de Vista de Processo. O prazo para atendimento da solicitação de vista é de 5 (cinco) dias, prorrogáveis, a contar da data de registro do pedido. O regulado deve manter seus dados cadastrais atualizados junto à ANAC, nos autos do PAS em curso e no sistema de protocolo eletrônico (§ 5º do art 19 da Resolução ANAC nº 761 de 18 de dezembro de 2024). A ANAC disponibiliza de forma simples e sistematizada respostas às dúvidas frequentes, acesse o link e selecione o assunto "Processo Sancionatório": <https://www.gov.br/anac/pt-br/acesso-a-informacao/perguntas-frequentes>. ATENÇÃO Com a entrada em vigor da Resolução ANAC nº 520, de 3 de julho de 2019, que regulamenta o processo eletrônico no âmbito da ANAC e estabelece regras para intimação eletrônica, as pessoas físicas ou jurídicas que figurarem como interessados em processos administrativos em tramitação na Agência deverão se cadastrar no Protocolo Eletrônico, para o envio e o recebimento de documentos por meio da internet. Usuários não cadastrados poderão ser comunicados dos atos processuais por meio da imprensa oficial. Mais informações no endereço [www.gov.br/anac/pt-br/sistemas/protocolo-eletronico-sei](http://www.gov.br/anac/pt-br/sistemas/protocolo-eletronico-sei).

HILDEBRANDO OLIVEIRA  
Chefe de Assessoria e Julgamentos de Autos de Segunda Instância

